



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1235 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148821	CARLOS AUGUSTO MARTINS SANTOS	C13	C14	06/09/2017
1148816	DELMAR TEIXEIRA GOMES	D13	D14	03/09/2017
1148493	ERINEIA ALVES DA COSTA	C15	C16	10/09/2017
1148759	MARCIA APARECIDA NOGUEIRA	C13	C14	11/09/2017
1144494	MARCIA VALERIA BITTAR SERPA	D13	D14	06/09/2017
1148767	MARIA CRISTINA DA SILVA	D13	D14	04/09/2017
1148727	MARIA ELIZABETE FERNANDES AFFONSO	E14	E15	18/09/2017
1148748	REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	D13	D14	07/09/2017
1148734	SILVANIA APARECIDA DA SILVA	D14	D15	03/09/2017
1148505	TEREZA CRISTINA RODRIGUES WERNECK	D14	D15	10/09/2017
1659327	WESLEY DE LIMA MORAIS	D06	D07	17/09/2017

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas